



JUSTIFICATIVA

O DRCA é o setor responsável por toda documentação pertinente ao aluno durante toda sua vida acadêmica no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, entre outras atribuições o Departamento é responsável por: declaração de matrícula, cadastramento dos alunos, trancamento de matrícula, transferência, registro dos dados estatísticos do alunado, registro dos deferimentos de dispensa, análise da situação acadêmica dos alunos, emissão dos diplomas e históricos escolares de graduação e pós-graduação para os estudantes da universidade. Buscando aperfeiçoar os procedimentos e tomar conhecimento de novas legislações relacionadas a essa área, faz-se necessária a participação da UFAL no 92º CURSO SOBRE CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, a ser realizado no período de 27 a 29 de agosto de 2014, em Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Tendo em vista que a servidora **Maria do Carmo Viana Cavalcanti**, inscrita com SIAPE nº 1132689 é a Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, e que exerce atividades que serão tema do supracitado evento, constitui-se a mais adequada servidora escolhida para participar deste evento.

A servidora foi selecionada para participar do evento, em virtude das seguintes razões: pela responsabilidade inerente ao cargo que ocupa, pela necessidade de atualização das atividades que serão apresentadas nesse curso e pela oportunidade de crescimento profissional.

Com a participação no evento, os ganhos esperados nas atividades do setor serão: atualização na legislação e jurisprudência particulares aos assuntos educacionais, demonstração e ratificação do modo de atuação no que tange ao caráter de formação em ensino superior e orientação à administração acadêmica e universitária nas áreas do Controle e Registro Acadêmico, Secretaria Acadêmica e Registro de Diplomas e Certificados.



Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, como também contratação por diversos setores públicos, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da **CONSAE CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA - EPP**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 19.234.285/0001-53, no valor total de R\$ 3.410,00, como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 22 de agosto de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

RATIFICO EM 22/08/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR